

## Resumo das Atividades Mensais das Comissões – *Resolução nº 2029/2025*

### Comissão Permanente de Contratação - Portaria Nº 044 / 2025

- Datas e horários de início e término das reuniões realizadas e Frequência dos membros.

DATA	DATA: 21/05/2025 INICIO: 08:00 FIM: 16:11	DATA: 23/05/2025 INICIO: 10:00 FIM: 14:44
Álvaro Caldeira Pimentel (Presidente)	Presente	Presente
Raquel Lívia Mello dos Santos Pinto – Membro	Presente	Presente
Dinarte Cleiton Borges Santos – Membro	Presente	Presente
Patrícia de Souza Carvalho Bastos – Membro	Presente	Presente
Karen Andrade Manhães – Membro	Presente	Presente

- Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:

**DISPENSA ELETRÔNICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 486/2025 – 21/05/2025, às 08hs:** A Comissão Permanente de Contratação, se reuniu na sala de licitações da Câmara Municipal de Macaé. A Comissão, realizou todos os preparativos necessários, como montagem da sala, alinhamento das câmeras para realização da transmissão ao vivo pelo canal do Youtube. Finalizados as configurações internas, procedeu a abertura do sistema ao qual a Comissão, informou o início da fase lances que ficou disponível no sistema Comprasgov, de 08hs as 14hs. Após o término da fase de lances, foi solicitado a empresa vencedora ASSIS PUBLICAÇÕES EM JORNAIS LTDA, o envio da proposta readequada, bem como, a documentação de habilitação primando pelo princípio da celeridade do certame. Registra-se que foi oportunizado dilação de prazo para envio da documentação solicitada, respeitando o mesmo prazo de 02 (duas) horas, limitado a somente um pedido a cada solicitação de documentos. Registraramos, que foi informado via chat do sistema os meios alternativos de comunicação junto a Comissão de Contratação, através do telefone 22 27967800 ou e-mail [licitacao@cmmacae.rj.gov.br](mailto:licitacao@cmmacae.rj.gov.br). A empresa ASSIS PUBLICAÇÕES EM JORNAIS LTDA, solicitou via mensagem do sistema, dilação de prazo para envio da documentação solicitada. A Comissão Permanente de Contratação, concedeu dilação de prazo por igual período, informando a empresa que não caberá nova solicitação para envio dos documentos. Desta forma, considerando que o novo prazo de envio da documentação findará somente às 18h08m, a presente sessão está suspensa, com retorno marcado e informado via mensagem do sistema, para o dia 23/05/2025, às 10hs. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16h11m.

- **DISPENSA ELETRÔNICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 486/2025 – 23/05/2025, às 10hs:** A Comissão Permanente de Contratação, se reuniu na sala de licitações da Câmara Municipal de Macaé. A Comissão, realizou todos os preparativos necessários, como montagem da sala, alinhamento das câmeras para realização da transmissão ao vivo pelo canal do Youtube. Finalizados as configurações internas, procedeu a abertura do sistema ao qual a Comissão informou aos demais participantes do certame, que procederia ao julgamento da proposta da empresa ASSIS PUBLICAÇÕES EM JORNAIS LTDA, após o recebimento dos anexos via sistema Comprasgov. Após análise da documentação encaminhada, pela empresa ASSIS PUBLICAÇÕES EM JORNAIS LTDA, a Comissão Permanente de Contratação, solicitou da empresa, documentação comprobatória quanto ao jornal ofertado, no caso a FOLHA DE SÃO PAULO, no que tange a ser jornal de grande circulação do Estado do Rio de Janeiro. Foi informado no chat do sistema Comprasgov, que a solicitação foi balizada pela ausência nos atestados de capacidade técnica encaminhados, vez que, não contemplava o jornal ofertado. Destacamos, que nos atestados apresentados pela empresa ASSIS PUBLICAÇÕES EM JORNAIS LTDA, os entes não eram do Estado do Rio de Janeiro, o que corroborou para o pedido realizado, uma vez que, mesmo que o objeto não defina o local de grande circulação, partimos da primície de que a cidade de Macaé é pertencente do Estado do Rio de Janeiro, sendo assim, é importante a comprovação solicitada. A empresa ASSIS PUBLICAÇÕES EM JORNAIS LTDA, encaminhou documento via e-mail [licitacao@cmmacae.rj.gov.br](mailto:licitacao@cmmacae.rj.gov.br), na tentativa de suprir o pedido realizado por esta Comissão Permanente de Licitação, sendo informado aos demais participantes via chat do sistema Comprasgov. A Comissão Permanente de Licitação, informou a todos os participantes que estaria disponibilizando o documento encaminhado via Portal da Transparência, no site da Câmara Municipal de Macaé, primando pelo princípio da transparência. Realizando a análise do documento encaminhado pela empresa ASSIS PUBLICAÇÕES EM JORNAIS LTDA, a Comissão Permanente de Contratação, sendo o mesmo com a informação de tiragem relativa ao último semestre de 2024, com um total de 874.027 tiragens. Contudo, dentre as 874.027 tiragens do jornal ofertado, somente 61.624 foram destinados ao Rio de Janeiro, entre 46.834 na Capital e 14.790 no interior, ou seja, não alcançando nem 10% do total de tiragem do último semestre de 2024. Sendo assim, considerando que Macaé é cidade do Estado do Rio de Janeiro, o objetivo da divulgação em Jornal de Grande Circulação estaria prejudicado, mesmo que o objeto não especifica onde será a Grande Circulação, partimos do pressuposto de atendimento inicial em seu Estado. Portanto, a Comissão Permanente de Contratação não aceita a proposta encaminhada, pelos fatos narrados acima. Foi informado aos demais participantes o link do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Macaé, para verificação da documentação encaminhada pela empresa ASSIS PUBLICAÇÕES EM JORNAIS LTDA, conforme informado via chat do sistema Comprasgov, como segue:  
<https://transparencia.cmmacae.rj.gov.br/dispensaeinexigibilidade/331>. Sendo assim, partimos para solicitação da proposta readequada e documentação de habitação da empresa W&M PUBLICIDADE LTDA, melhor classificada após término do recebimento de propostas/lances. Registrarmos que a empresa W&M PUBLICIDADE LTDA, quanto a negociação do preço ofertado, reduziu o valor em R\$ 0,10 (dez centavos). Desta forma, após recebimento dos documentos encaminhados pela empresa W&M PUBLICIDADE LTDA, no que tange a proposta e documentação de habilitação, a Comissão Permanente de Contratação, em análise realizada, aceitou a proposta encaminhada, registrando que o jornal é o EXTRA, sendo encaminhado dados de tiragem comprovando a grande circulação no Estado do Rio de Janeiro. Quanto a documentação de habilitação encaminhada, após analisada pela Comissão Permanente de Contratação, a empresa W&M PUBLICIDADE LTDA, atendeu a todos os requisitos do aviso de licitação, sendo considerada habilitada. Registrarmos, que os autos serão encaminhados para a Controladoria Geral desta Casa de Leis, para análise de conformidade, antes do



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual n° 10.178 de 09.11.2023

encaminhamento para a autoridade superior realizar via sistema Comprasgov, a adjudicação/homologação do resultado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 14h44m.

25/06/2025.

Álvaro Caldeira Pimentel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Mat. 6453-0